



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

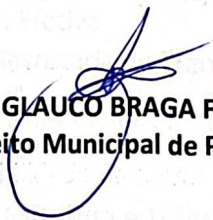
Este projeto tem como finalidade a abertura de crédito especial, para regulamentar contabilmente a criação da Secretaria de Transporte, Infraestrutura e Trânsito.

No final do ano de 2022 foi extinta a Secretaria de Habitação e criada a Secretaria de Transporte, Infraestrutura e Trânsito com isso necessária se faz adequações no orçamento anual vigente para que haja exequibilidade da secretaria.

Assim, considerando o mérito indiscutível do referido Projeto, considerando, ainda, que o mesmo vem ao encontro das diretrizes desta Administração, tal Projeto de Lei, vem agora à apreciação desta Colenda Casa, almejando sua conversão.

Desta forma, visando possibilitar a aprovação do Projeto de Lei e, ainda, por considerar oportuna e conveniente a proposição apresentada, espero que ela mereça aprovação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


GLAUCIO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal de Pequeri - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

1ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 7 VOTOS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 04 /2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.623 /2023

2ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 1 VOTOS
PRESIDENTE

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Pequeri aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 417.812,86 (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e doze reais e oitenta e seis centavos) para atender às despesas abaixo relacionadas:

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
12 – Secretaria de Transporte, Infraestrutura e Trânsito
00 – Secretaria de Estradas Vicinais-Rurais
26 – Transporte
26.122 – Administração Geral
26.122.017 – Programa Qualidade de Vida
26.122.017.2.0227 – Subsídio Secretário de Transporte, Infraestrutura e Trânsito
3.1.90.11.00-1.500.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 31.828,24



2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
12 – Secretaria de Transporte, Infraestrutura e Trânsito
00 – Secretaria de Estradas Vicinais-Rurais
26 – Transporte
26.122 – Administração Geral
26.122.002 – Gestão Administrativa Efetiva
26.122.002.1.0226 – Manutenção Secretaria de Transporte, Inf. e Trânsito
3.3.90.14.00-1.500.000 – Diárias Civil R\$ 500,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
12 – Secretaria de Transporte, Infraestrutura e Trânsito
00 – Secretaria de Estradas Vicinais-Rurais
26 – Transporte
26.122 – Administração Geral
26.122.002 – Gestão Administrativa Efetiva
26.122.002.1.0226 – Manutenção Secretaria de Transporte, Inf. e Trânsito
3.3.90.30.00-1.500.000 – Material de Consumo R\$ 200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
12 – Secretaria de Transporte, Infraestrutura e Trânsito
00 – Secretaria de Estradas Vicinais-Rurais
26 – Transporte
26.122 – Administração Geral
26.122.016 – Revitaliza em Ação
26.122.016.2.0228 – Frota Eficiente
3.3.90.30.00-1.500.000 – Material de Consumo

R\$ 68.106,88

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
12 – Secretaria de Transporte, Infraestrutura e Trânsito
00 – Secretaria de Estradas Vicinais-Rurais
26 – Transporte
26.122 – Administração Geral
26.122.016 – Revitaliza em Ação
26.122.016.2.0228 – Frota Eficiente
3.3.90.30.00-1.501.000 – Material de Consumo

R\$ 306.977,74

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
12 – Secretaria de Transporte, Infraestrutura e Trânsito
00 – Secretaria de Estradas Vicinais-Rurais
26 – Transporte
26.122 – Administração Geral
26.122.016 – Revitaliza em Ação
26.122.016.2.0228 – Frota Eficiente
3.3.90.30.00-1.576.000 – Material de Consumo

R\$ 10.200,00

Art. 2º. A cobertura do crédito especial no montante de R\$ 417.812,86 (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e doze reais e oitenta e seis centavos) de que trata o artigo 1º se fará através da anulação das seguintes dotações, no orçamento municipal de 2023:

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
6 – Secretaria de Obras
00 – Secretaria de Obras
15 – Urbanismo
15.782 – Transporte Rodoviário
15.782.016 – Revitaliza em Ação
15.782.016.2.0046 – Frota Eficiente
3.3.90.30.00-1.500.000 – Material de Consumo

R\$ 68.106,88

PREFEITURA DE
PEQUERI
ADM. 2023-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
6 – Secretaria de Obras
00 – Secretaria de Obras
15 – Urbanismo
15.782 – Transporte Rodoviário
15.782.016 – Revitaliza em Ação
15.782.016.2.0046 – Frota Eficiente
3.3.90.30.00-1.501.000 – Material de Consumo R\$ 306.977,74

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
6 – Secretaria de Obras
00 – Secretaria de Obras
15 – Urbanismo
15.782 – Transporte Rodoviário
15.782.016 – Revitaliza em Ação
15.782.016.2.0046 – Frota Eficiente
3.3.90.30.00-1.576.000 – Material de Consumo R\$ 10.200,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
8 – Secretaria de Habitação
00 – Secretaria de Habitação
16 – Habitação
16.122 – Administração Geral
16.122.017 – Programa Qualidade de Vida
16.122.017.2.0060 – Subsídio Secretario de Habitação
3.1.90.11.00-1.500.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 31.828,24

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
8 – Secretaria de Habitação
00 – Secretaria de Habitação
16 – Habitação
16.122 – Administração Geral
16.122.017 – Programa Qualidade de Vida
16.122.017.2.0165 – Manutenção da Secretaria de Habitação
3.3.90.14.00-1.500.000 – Diárias Civil R\$ 500,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
8 – Secretaria de Habitação
00 – Secretaria de Habitação
16 – Habitação
16.122 – Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

16.122.017 – Programa Qualidade de Vida

16.122.017.2.0165 – Manutenção da Secretaria de Habitação

3.3.90.30.00-1.500.000 – Material de Consumo

R\$ 200,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a realizar as modificações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 1.579/2022) e no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 (Lei Municipal nº 1.546/2021).

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pequeri, 10 de Abril de 2023.

GLAUCO BRAGA FÁVERO

Prefeito Municipal de Pequeri – MG

Engels (Sim)

[Signature]

Guilherme Mendes Sales (Sim)

Adriano de Aguiar (Sim)

André (Sim)

João Carlos de Almeida (Sim)

[Signature]